Recuperação Judicial nº 5021370-21.2022.8.24.0038

REQUERENTE: DANICA SOLUCOES TERMOISOLANTES INTEGRADAS S.A.

REQUERENTE: BRAZIL STEEL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.

PROCEDIMENTOS PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

PROCEDIMENTO DE CADASTRAMENTO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES NA FORMA VIRTUAL

1. Todos os credores terão ciência formal da data de realização da assembleia virtual realizada através da Plataforma BEx, pelo Edital publicado no diário eletrônico DJe bem como devidamente disponibilizado no *site* desta Administradora Judicial[1].

2. Visando o transcurso natural da Assembleia Geral de Credores virtual, esta Administradora Judicial entende ser de extrema importância trazer ao referendo judicial os procedimentos que serão adotados para realização do Conclave em ambiente virtual, homologado pelo juízo falimentar, tendo sido devidamente publicado no site do Administrador judicial, dando ciência a todos os credores e interessados.

DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDORES

1. A Assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma BEx https://www.plataformabex.com.br/ sendo imprescindível que o credor ou seu representante efetue sua habilitação da seguinte forma:

Os credores e/ou representantes de credores deverão realizar seu pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço eletrônico: administrador@fwjorge.com.br até o **dia 26/04/2023 às 14:00 horas (24 horas de antecedência)**, contendo as informações a seguir relacionadas:

Para os credores ou seus representantes que participarão da assembleia:

- NOME

[1] Disponível no link: < https://www.fwjorge.com.br/danica-solucoes-termoisolantes-integradas-s-a/>

- CLASSE
- CPF – para cadastro
- E-MAIL – para recebimento das informações
- TELEFONE

É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem os documentos (atos constitutivos, procurações qualificação/representação) que comprovem seus poderes, ou indiquem as folhas dos autos do processo em que eles se encontram, nos termos do artigo 37, § 4º da Lei nº 11.101/2005.

Caso o representante assista a diversos credores, este deverá indicar todos os dados de cada credor (constantes na lista acima), e para a representação receberá apenas um *login* e senha, que possibilitará o acesso ao sistema para todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados.

Realizada a verificação, pelo Administrador Judicial, a Plataforma BEx encaminhará, pelo endereço indicado pelo solicitante, um e-mail contendo o *login* e senha para acesso à Plataforma, bem como instruções para ingresso no ambiente virtual da AGC.

Os credores e representantes ficam advertidos de que o *login* e senha disponibilizados são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir do recebimento destes dados.

O acesso para AGC na Plataforma BEx deverá ser realizado por desktop, notebook, tablet ou smartphone.

A admissão ocorrerá das 13:00 horas às 14:00 horas do dia 27/04/2023 (horário de Brasília) - (01:00 hora antes do início da Assembleia), devendo cada credor e representante promover sua admissão através de acesso ao site https://www.plataformabex.com.br/. Para promover sua admissão, o credor e/ou representante pré-cadastrado deverá acessar o site https://www.plataformabex.com.br/ e então:

- Preencher os dados de seu ***LOGIN*** e ***SENHA*** nos campos assim identificados

- Clicar no botão "***AGC***"

- Após, o usuário visualizará qual Credor estará representando, classe e crédito. No horário designado para o início da Assembleia, o botão "Assembleia" ficará verde, possibilitando o ingresso do participante:

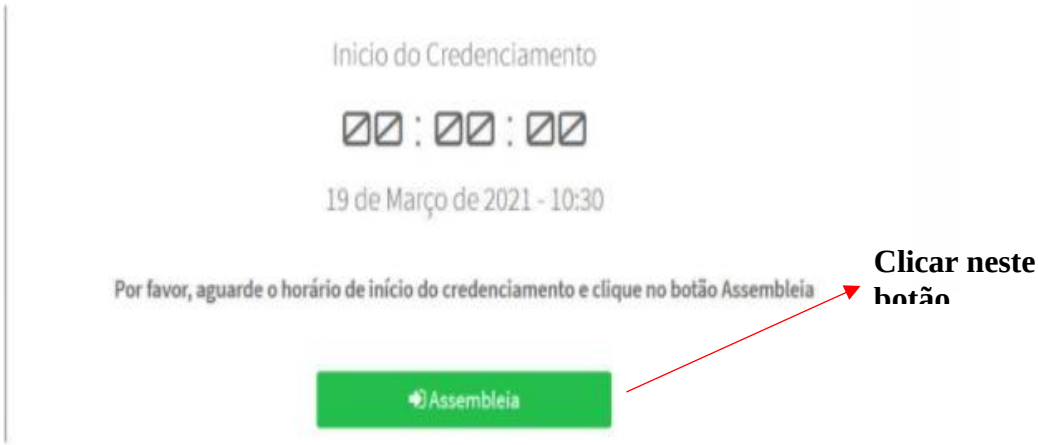

- Clicar no botão "***INICIAR REPRESENTAÇÃO***" selecione todos representados e clique no botão ***"CONFIRMAR REPRESENTAÇÃO DOS SELECIONADO"***, considerando como assinatura da lista de presenças que será anexada a ata no final da Assembleia:

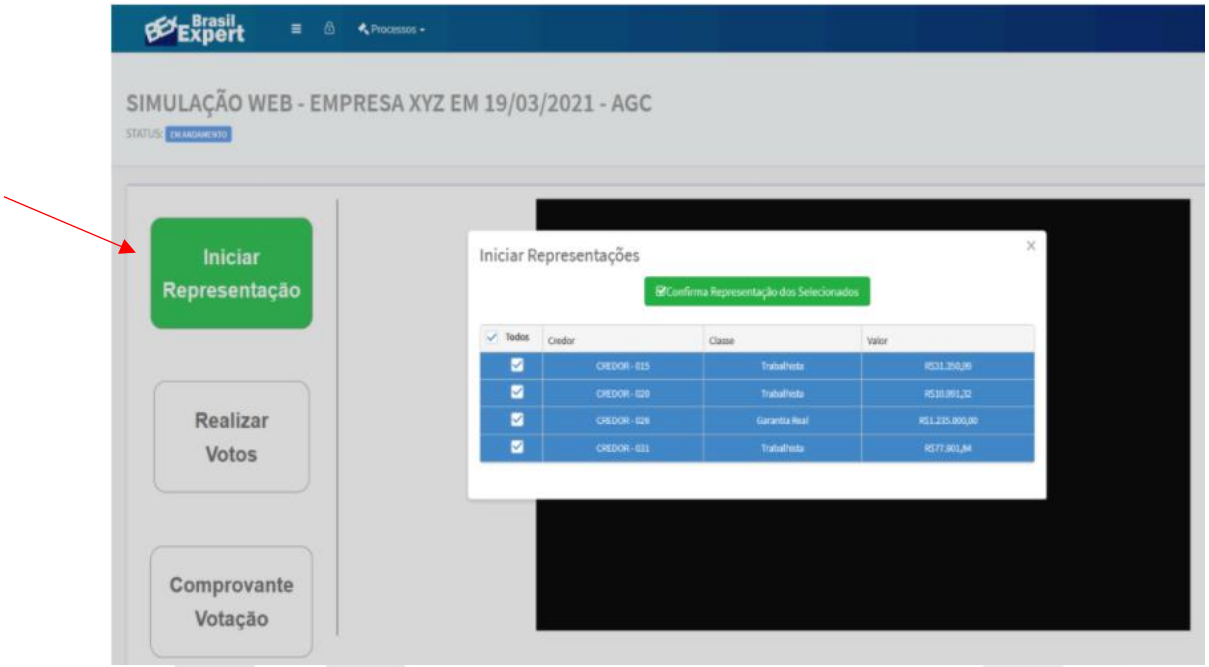

- Clicar no botão "***ENTRAR ÁUDIO POR COMPUTADOR***", nesse momento, o browser do navegador de internet, solicitará a permissão para ativar o áudio e a câmera, devendo o participante clicar no botão "***PERMITIR***" para ambos

e para testar o Áudio, clique no ícone

"*BATE PAPO*" e solicite a liberação do seu áudio.

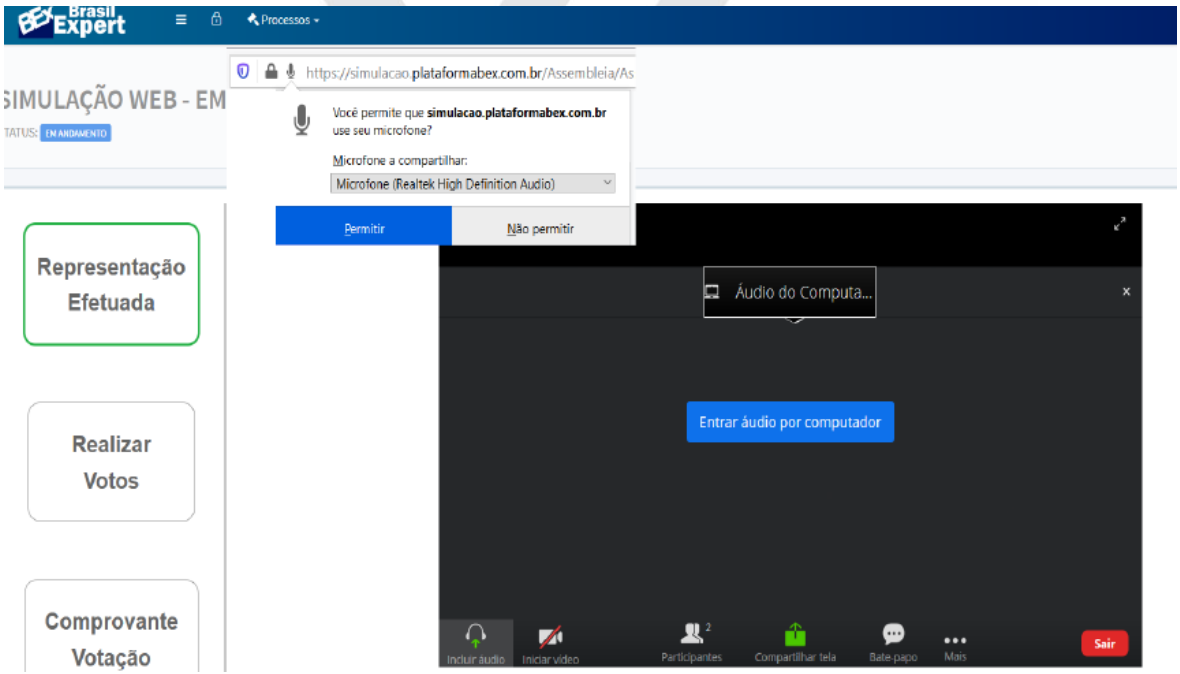

O acesso ao sistema e a participação na Assembleia Virtual são intuitivos, elaborados com a finalidade de simplificar a participação de credores e representantes, que contam ainda com um tutorial de acesso encaminhado no mesmo e-mail de envio do *login* e senha de acesso.

Para acesso via tablet ou smartphone é necessário que o participante proceda conforme instruções destacadas no seguinte link: https://drive.google.com/file/d/1HGXusBofqP4hthajOrQZLRa2S9cvOI5-/view?usp=sharing.

Finalizado o procedimento de admissão, terá início a Assembleia.

DA ASSEMBLEIA VIRTUAL

2. A Assembleia será transmitida ao vivo através da plataforma de *streming* YouTube, no canal da Plataforma Bex (através do link: <https://www.youtube.com/c/BrasilExpert>) para que todos interessados possam acompanhar como ouvintes bem como para dar maior publicidade ao conclave.

3. Durante a fase de deliberações o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo chamada e via chat de perguntas (ambas disponíveis na Plataforma BEx), as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata.

4. Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, também via Plataforma BEx, quando os presentes serão instruídos a votar por meio da Plataforma, clicar no botão **"*REALIZAR VOTOS*"**, selecionando todos ou escolhendo um a um por credor, marcando e desmarcando as opções e, após finalizar a escolha, o participante deverá clicar no botão "***CONFIRMA***" para finalizar a votação:

5. Computados os votos, o Administrador Judicial encerra a fase de votação, informando em seguida o resultado, promovendo o posterior encerramento da AGC.

OUVINTES

6. Os ouvintes interessados em assistir à Assembleia deverão acessar o link a seguir https://www.youtube.com/c/BrasilExpert referente à 1ª Convocação, a ser realizada no dia 27/04/2023 às 14:00 horas (horário de Brasília), tendo em vista que a Assembleia Geral de Credores será transmitida ao vivo pela plataforma digital de *streming YOUTUBE,* no canal da Plataforma BEx.

7. Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, os interessados em assisti-la em 2ª convocação, deverão, no dia 11/05/2023 às 14:00 horas acessar o link a seguir https://www.youtube.com/c/BrasilExpert, no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo, também pela plataforma digital de *streming YOUTUBE,* no canal da Plataforma BEx.

SUPORTE

8. Esta Administradora esclarece ainda que, caso o credor ou representante tenha dificuldade no acesso durante o período de admissão ou ocorra a perda de conexão de qualquer credor ou representante durante a Assembleia e ocorrer qualquer dificuldade na reconexão ao conclave, terá à disposição o suporte da Plataforma BEx, através do *Whatsapp*: **(11) 99810-4543 ou (11) 97186-5259.**

INFORMAÇÕES FINAIS

9. É importante consignar que, uma vez realizada a habilitação dos credores ou de seus representantes para participação na Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação (não instalada), não há necessidade de um novo cadastro.

10. Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, aqueles credores ou seus representantes que não se habilitaram para a Assembleia em 1ª convocação e pretendam participar da 2ª convocação, a ser realizada no dia 11/05/2023 às 14:00 horas de forma virtual, deverão efetuar as suas habilitações nos moldes do item: " DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDORES" até o dia 10/05/2023 às 14:00 horas.

[Assinado Digitalmente]
FWJORGE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Dr. Frederico Wellington Jorge
Administrador Judicial